

BOLETIM DE SERVIÇO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Rossieli Soares da Silva

REITOR

Marco Antonio Fontoura Hansen

VICE-REITOR

Maurício Aires Vieira

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Evelton Machado Ferreira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA

Luis Hamilton Tarrago Pereira Junior

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Luiz Edgar Araujo Lima

CONSULTOR JURÍDICO CHEFE

João Batista de Fontoura Marques

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008. Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2008, Seção I, p. 1.

ELABORAÇÃO

Gabinete da Reitoria

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UNIPAMPA

(<http://www.unipampa.edu.br>)

PARTE 1	ATOS DA PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS	4
---------	---	---

PARTE 1

ATOS DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 957, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de agosto e pela Portaria de Nomeação n° 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o que determina a Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto n° 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa n° 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa n° 4 de 14/02/2017, publicada no D.O.U. de 23/02/2017, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei n° 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo n° 23100.002736/2018-27.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria N° 444, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA, Ano VI, N° 001, página 49, de janeiro de 2013.

LOCALIZAR a servidora **Eloá Maria dos Santos Chiquetti**, SIAPE 1806027, para exercer atividades consideradas insalubres no laboratório de fisioterapia neurofuncional (sala 209) junto ao Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa, na policlínica infantil, e em unidade de terapia intensiva do Hospital Santa Casa de Caridade no município de Uruguaiana/RS, conforme Laudo Técnico Pericial n° 027-UR/2018, de 29 de novembro de 2018.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

Luiz Edgar Araujo Lima

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas